

## **DECLARAÇÃO**

Eu,
Servidor desta Prefeitura no cargo de,
matrícula nº, declaro sob as penas da Lei¹ que não recebo,
simultaneamente, proventos de aposentadoria decorrentes do art.40 da Constituição
Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, assim como não
percebo mais de uma aposentadoria à conta do Regime Próprio de Previdência Social.
E, por ser verdade, firmo a presente.
Nova Iguaçu, de de 20

<sup>1</sup> CP - Decreto Lei n°2.848 de 07 de Dezembro de 1940

## Falsidade ideológica

Art.299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.